

Portaria**Data:** 23/07/2010**Número:** 047/2010**Assunto:** Revogar - Portaria Nº 015/2007, Designação de Comissão de Acompanhamento no CEAD do Processo de Recredenciamento da UDESC junto ao MEC para oferecer cursos na modalidade EaD da UDESC

PORTARIA Nº 47/2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a **Portaria Nº 015/2007** de 12/03/2007, que designou a Comissão de Acompanhamento no CEAD do Processo de Recredenciamento da UDESC junto ao MEC para oferecer cursos na modalidade EaD da UDESC.

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 015/2007;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data

Florianópolis, 23 de julho de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 47 do livro competente
Nº 7, em 23/07/2010
Florianópolis – SC, 23/07/2010*

*Laura Marques
Assistente de Gabinete*